

Comunicado de imprensa

Tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2001

A - A publicação das tarifas para 2001 encerra o primeiro ciclo de regulação tarifária do sector eléctrico em Portugal (1999-2001).

1. A principal consequência para os consumidores foi, no período considerado, a descida do preço médio de venda de energia eléctrica em Portugal continental - 5,2% em termos nominais, a que corresponde uma descida real de 11,6%. A preços constantes de 2000, as tarifas desceram cerca de 11% para clientes domésticos (baixa tensão) e cerca de 16% para os restantes consumidores.
2. Os consumidores com consumos anuais superiores a 9 GWh podem, desde Fevereiro de 1999, escolher livremente o seu fornecedor e têm direito de acesso às redes do Sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP), pagando as respectivas tarifas de uso de rede. No triénio 1999-2001, o preço médio do uso da rede desceu, em termos nominais, 27% no transporte e 18% na distribuição.
3. O aumento do preço dos combustíveis foi o grande responsável pela subida do preço médio de aquisição de energia eléctrica para abastecimento do SEP, cerca de 11% em termos nominais no período 1999-2001. Os preços do fuelóleo e do gás natural utilizados nas centrais do SEP subiram, relativamente a 1999, respectivamente 90% e 40%. Esta situação explica a subida das tarifas de venda a clientes finais do SEP em 2001, admitindo a manutenção em alta dos preços de combustíveis.

B - A determinação das tarifas para o ano de 2001 teve em conta os diferentes factores envolvidos, sendo de realçar dois aspectos:

1. Os representantes dos consumidores e das empresas no Conselho Tarifário partilham uma visão prudente do crescimento económico em Portugal no próximo ano, tendo sugerido uma revisão em baixa do valor que lhes foi apresentado para o consumo de energia eléctrica em 2001.
A ERSE, tendo igualmente em conta as previsões económicas publicadas na última semana, entendeu basear o cálculo das tarifas para 2001 numa taxa de crescimento do consumo de energia eléctrica de 5,0%, em vez de 5,4% como inicialmente considerado.
2. Na determinação das tarifas para 2001 foram também tidas em consideração correcções a alguns custos apresentados pelas empresas reguladas em 15 de Setembro.

C – De acordo com o cenário acima mencionado, a aplicação das fórmulas do Regulamento Tarifário conduz a um aumento das tarifas de venda a clientes do SEP de 1,2%, aproximadamente igual para todos. Esta subida não se aplica aos clientes não-vinculados; com efeito, as tarifas de uso de rede descem, em 2001, entre 4% e 13%.

- A publicação das tarifas de 2001 é precedida de um pequeno ajuste da estrutura tarifária de acordo com estudos desenvolvidos nesse âmbito.
- Os preços dos serviços regulados a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2001, que se publicam conjuntamente com as tarifas para 2001, apresentam descidas diferenciadas, de acordo com os ganhos de produtividade obtidos.
- Em 2001 será submetida a consulta pública a revisão do Regulamento Tarifário, entre outros regulamentos emitidos pela ERSE. A experiência adquirida neste primeiro período de regulação tarifária da energia eléctrica fornece importantes temas de reflexão – o seu desenvolvimento permitirá melhorar a eficiência e a transparência de funcionamento do sector eléctrico, certamente com consequências positivas para todos os consumidores.

Lisboa 30 de Novembro de 2000